DECRETO N. 3.378, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 276.532,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Meio Ambiente; Saúde; e Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 276.532,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	329	R$ 11.730,00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL E CONFECÇÃO DO PORTÃO DO ECOPONTO VISTA LINDA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	332	R$ 15.740,00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL E CONFECÇÃO DO PORTÃO DO ECOPONTO VISTA LINDA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R$ 59.000,00	COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO À VIDA - SAMU TIPO B - P.A Nº 9648/19
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.30.00	05.000.0000	575	R$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS VASCULOGÊNICAS - PROGRAMA MELHOR EM CASA - P.A Nº 3452/20
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	604	R$ 132.500,00	AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER P.A'S VIA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13 - P.A Nº 3454/20. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

						PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA - P.A Nº 3453/20
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	637	R$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA INSTALAÇÃO DA ZOONOSES - P.A Nº 2462/20
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	695	R$ 32.562,00	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (TERMO ADITIVO) COM A EMPRESA SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP
				TOTAL	**R$ 276.532,00**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	343	R$ 27.470,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	524	R$ 59.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.122	4.4.90.52.00	05.000.0000	577	R$ 15.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.30.00	01.000.0000	599	R$ 22.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.129	4.4.90.52.00	01.000.0000	606	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	635	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	701	R$ 32.562,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 276.532,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município